

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 0003/2026

2. Descrição da necessidade

O Conselho Regional de Odontologia de Roraima – CRO-RR necessita promover o transporte rodoviário de veículos oficiais destinados às atividades institucionais da Autarquia, especialmente às ações administrativas e de fiscalização.

A necessidade decorre do encerramento dos Contratos nº 025/2022 e nº 027/2024, firmados entre o Conselho Federal de Odontologia – CFO e a empresa CS Brasil Frotas S.A., responsável pela disponibilização dos veículos ao CRO-RR.

Conforme o Ofício Circular nº 00019/2026/CFO, o CRO-RR deverá providenciar a devolução do veículo atualmente utilizado por este Regional à sede do CFO, localizada em Brasília/DF. Além disso, foi informado, por meio de comunicação eletrônica encaminhada em 14/04/2026 e reforçada pelo Ofício Circular nº 570/2026/CFO, que a entrega dos novos veículos destinados à Região Norte ocorrerá na sede do CRO-PA, em Belém/PA.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização do transporte seguro dos veículos entre os estados envolvidos, garantindo a preservação da integridade física, patrimonial e operacional dos bens públicos.

A utilização de caminhão tipo “cegonha” mostra-se mais adequada e vantajosa em razão das longas distâncias envolvidas, reduzindo riscos de acidentes, desgaste prematuro dos veículos, custos operacionais elevados, despesas com combustível, manutenção, diárias e demais intercorrências inerentes ao deslocamento rodoviário convencional.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|------------------------------|
| Agente de Compras | keilândia da Conceição Roque |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência na prestação de serviços de transporte rodoviário de veículos;
- Disponibilizar caminhão tipo “cegonha” adequado ao transporte automotivo;
- Garantir cobertura de seguro total para os veículos transportados;

- Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos, avarias, perdas ou extravios;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Fornecer documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista;
- Observar as normas de trânsito, segurança e transporte aplicáveis;
- Disponibilizar meios de acompanhamento/logística do transporte, quando solicitado;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Deslocamento dos veículos por condução própria

- Elevado desgaste mecânico;
- Aumento da quilometragem;
- Maior risco de acidentes;
- Custos elevados com combustível, manutenção e diárias.

Conclusão: solução menos vantajosa.

Solução 2 – Transporte individual por motorista terceirizado

- Necessidade de múltiplos deslocamentos;
- Maior exposição dos veículos a riscos;
- Custos operacionais elevados.

Conclusão: solução menos eficiente.

Solução 3 – Transporte especializado por caminhão tipo “cegonha”

- Maior segurança no transporte;
- Redução de desgaste dos veículos;
- Cobertura securitária;
- Melhor custo-benefício;
- Maior eficiência logística.

Conclusão: solução mais vantajosa para a Administração.

Conclusão do Levantamento:

A contratação de empresa especializada em transporte automotivo por caminhão tipo “cegonha” mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e econômica para atendimento da necessidade administrativa do CRO-RR.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de veículos por meio de caminhão tipo “cegonha”, incluindo coleta, transporte e entrega dos veículos oficiais do Conselho Regional de Odontologia de Roraima – CRO-RR, com cobertura de seguro total durante toda a execução contratual.

O serviço compreende o deslocamento seguro de 03 (três) veículos oficiais, conforme rotas definidas pela Administração, abrangendo:

- retirada dos veículos nos locais indicados pelo CRO-RR;
- carregamento adequado em caminhão do tipo “cegonha”, com observância das normas técnicas de segurança;
- transporte rodoviário até os destinos estabelecidos;
- cobertura integral de seguro contra danos, avarias, sinistros, roubo ou extravio;
- acompanhamento logístico da carga durante o transporte;
- entrega dos veículos aos responsáveis designados pela Administração, com conferência de integridade;
- emissão de comprovantes formais de coleta e entrega.

A execução deverá observar rigorosamente as normas de trânsito, segurança veicular e transporte de cargas, garantindo a integridade física e patrimonial dos bens públicos durante todo o percurso.

A solução adotada tem como finalidade assegurar a preservação dos veículos oficiais, reduzir riscos operacionais, evitar desgaste mecânico decorrente de deslocamentos longos e garantir maior eficiência logística e economicidade à Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação compreenderá o transporte de 03 (três) veículos, conforme abaixo:

- 01 (um) veículo Fiat Cronos – trajeto Belém/PA para Boa Vista/RR;
- 01 (um) veículo Toyota Corolla XEI 2.0, placa OVO2I74 – trajeto Boa Vista/RR para Brasília/DF;
- 01 (um) veículo tipo pick-up – trajeto a ser posteriormente definido pela Administração.

As especificações completas serão detalhadas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.745,50

A pesquisa de preço para o objeto pretendido resultou do custo estimativo total de: R\$ 30.745,50 (trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

O valor apresentado foi obtido em pesquisa realizada no site Compras Gov , do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no dia de 11 de maio de 2026.

Os relatórios dos itens cotados de forma detalhada, encontram-se disponíveis no sistema Compras Gov, UASG 389240.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação não será objeto de parcelamento, tendo em vista que se trata de serviço único e integrado de transporte rodoviário de veículos por caminhão tipo “cegonha”, executado por empresa especializada.

O parcelamento da solução não se mostra tecnicamente viável, uma vez que a execução do objeto envolve atividades interdependentes, como coleta, transporte, seguro e entrega dos veículos, que exigem responsabilidade única e controle logístico contínuo.

A divisão do objeto em parcelas poderia gerar aumento de custos operacionais, dificuldades de coordenação entre diferentes prestadores, além de elevar os riscos de avarias, atrasos ou extravio dos veículos durante o transporte.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa especializada é a alternativa mais adequada, pois assegura maior eficiência, segurança, economicidade e melhor gestão da execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações interdependentes. A contratação é autônoma e não depende de ajustes estruturais prévios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais do CRO-RR, especialmente no que se refere à:

- à continuidade das atividades administrativas e de fiscalização;
- à adequada gestão patrimonial;
- à eficiência logística da Autarquia;
- à preservação dos bens públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia de transporte seguro dos veículos;
- Preservação da integridade patrimonial dos bens públicos;

- Redução de desgaste mecânico e quilometragem dos veículos;
- Redução de riscos de acidentes e avarias;
- Maior eficiência logística;
- Economicidade administrativa;
- Continuidade das atividades institucionais do CRO-RR.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Reserva orçamentária;
- Designação de fiscal do contrato;
- Instrução do processo de contratação direta;
- Formalização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impactos ambientais significativos diretos, uma vez que se trata de serviço de transporte rodoviário de veículos já existentes, sem execução de obras ou atividades industriais.

Ainda assim, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos decorrentes da utilização de caminhões para transporte, tais como emissão de gases poluentes durante o deslocamento rodoviário.

Como medida de mitigação, a contratada deverá observar boas práticas de eficiência logística, incluindo planejamento adequado das rotas, manutenção preventiva dos veículos de transporte e atendimento às normas ambientais aplicáveis ao setor de transporte rodoviário.

. A contratação contribui de forma indireta para a sustentabilidade ao evitar deslocamentos individuais dos veículos, reduzindo a quilometragem percorrida e, conseqüentemente, o consumo de combustível e emissões adicionais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada ao interesse público, apresentando-se o transporte especializado por caminhão tipo “cegonha” como a solução mais eficiente e vantajosa para atendimento da demanda administrativa do CRO-RR.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KEILANDIA DA CONCEICAO ROQUE

Agente de Compras